DECRETO N.º 118/2020

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, DO MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Instituir a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Peritiba/SC, conforme a Lei n.°2032/2015 de 02 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação PME, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.
- **Art. 2.**° São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME:
- I Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;
- II Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III Sistematizar os resultados da Consulta Pública em documento: Plano Municipal de Educação - Versão Final e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;
- IV Publicizar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.
- **Art. 3.º** Ficam designados os seguintes membros/representaçõesque formarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:
- I Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Luana Carolina Schardong
 - b) Mariluci Sordi Klein

- II Conselho Municipal de Educação:
 - a) Jacinta Inês Boll Trentini
 - b) Marizete Petter Maltauro
- III Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Vereadores:
 - a) Cristiane Salete Hoffmann da Costa
 - b) Euclides Orlando Christ
 - **Art. 4.**° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., em 22 de junho de 2020

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 22/junho/2020

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação